

LEI Nº 242, de 30 de outubro de 1954

Cria dotações orçamentárias.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas no Orçamento para o exercício de 1955, as seguintes dotações:

				(Cr\$)
8	04	0	Auxiliar Administrativo.....	28.800,00
8	63	4	Para construção do serviço de eletricidade no Distrito de Itatiaiuçu.....	250.000,00
8	87	4	Para construção de um prédio para a sede do Tiro de Guerra 80.....	80.000,00
8	93	0	Abono de família a funcionários.....	30.000,00
8	93	1	Abono de família a operários e extranumerários.....	30.000,00
8	98	4	À Sociedade Mineira de Proteção aos Lázaros e Defesa contra a Lepra.....	2.400,00
8	98	4	À Sociedade das Damas de Caridade, Matriz Itaúna.....	2.000,00
8	98	4	Ao Conselho Particular Vicentino de Itaúna (Assistência a Mendigos).....	8.000,00
8	98	4	À Conferência de São Geraldo (Santanense).....	1.800,00
8	98	4	À Conferência de Santa Terezinha (Santanense).....	1.800,00
8	98	4	À Conferência de São Sebastião (Vargem da Olaria).....	700,00
8	98	4	À Conferência de Santo Antônio (Garcias).....	700,00
8	98	4	À Conferência de Nossa Senhora das Graças (Cidade).....	1.000,00
8	98	4	À Conferência da Imaculada Conceição (Cidade).....	1.000,00
8	98	4	À Conferência do Sagrado Coração de Jesus (Cidade).....	1.000,00
8	98	4	À Conferência Nosso Senhor dos Passos (Cidade).....	1.000,00
8	98	4	À Conferência Nossa Senhora Santana (Cidade).....	1.000,00
8	98	4	Ao Conselho Particular Vicentino de Itatiaiuçu.....	2.000,00
8	98	4	Para hospedagens oficiais.....	3.500,00
8	99	4	Fretes e Carretos.....	1.500,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1955.

Mando, portanto, a todas autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 30 de outubro de 1954

Dr. Victor Gonçalves de Souza
Prefeito Municipal

Antônio Orlando Botelho Nogueira
Secretário